



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd.Vitória (66) 3552-5100

**PORTARIA Nº 176/2019 DE 22/02/2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a senhora **FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI**, sob CPF Nº 053.456.611-11, para:

**CONTRATO 271/2018** – Contratação de empresa habilitada em prestação de serviços de obra de engenharia para complementação das obras de ampliação do centro de saúde irmã Dalva e da academia de saúde no município de Guarantã do Norte-MT, e demais especificações detalhadas e constantes no projeto básico e demais anexos.

**Parágrafo Único** - Os serviços sob responsabilidade da referida profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CAU/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

**ARTIGO 2º** - O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/02/2019.  
NP 252/2019.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**